

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1901040013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1901040013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção e ferramentas; VALIDADE DA ARP: 05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 166.827,69 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Francisco Torres Filho – pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Fevereiro de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador: 764AEA38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2019. Edição 1951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1901040013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC. ADMINIST. MTB/RN Nº 1901040013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: **RAIMUNDA ICRA DE MEDEIROS MAIA-ME**; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção e ferramentas; VALIDADE DA ARP: 05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 250.264,25 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Gilson Roberto Maia – pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Fevereiro de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:6DFF5A09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2019. Edição 1951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>